



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260105/0003-06**

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Manoel Almeida Pinho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Poranga, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº DLE 001/2026-CMP, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.866.182/0001-92 - E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	SERVIÇOS DE APOIO E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS	12,00	Mês	5.320,00	5.300,00	63.600,00	
<ul style="list-style-type: none"><li>Assessoria e consultoria no planejamento e realização de licitações e contratações públicas;</li><li>Orientação na elaboração de Editais de Licitação e respectivos anexos;</li><li>Orientação na elaboração de processos de Dispensa e/ou Inexigibilidade, de acordo com a necessidade e o caso;</li><li>Orientação ao Agente de Contratação, bem como Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para atuarem nas sessões de abertura de licitações, dispensas eletrônicas e na análise de documentação de habilitação, propostas técnicas e financeiras;</li><li>Avaliação do controle e legalidade dos processos licitatórios;</li><li>Orientação na elaboração de respostas às impugnações e aos recursos interpostos, conforme o caso;</li><li>Orientação na elaboração de justificativas e recursos perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE;</li><li>Propositura de ações objetivando a adequação e perfeito cumprimento das disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei nº 14.133/21);</li><li>Auxílio ao Agente de Contratação no aprimoramento dos modelos de Editais, Contratos, Dispensas, Termos Aditivos, Atas de Abertura e Julgamento e Relatórios Gerenciais, com base na Lei 14.133/21;</li><li>Manter o Agente de Contratação atualizado sobre modificações ou inovações na Lei Federal nº 14.133/21;</li><li>Orientação ao Agente de Contratação no cadastramento dos processos licitatórios e contratações diretas no sistema informatizado responsável pelo envio do SIM;</li><li>Orientação ao servidor responsável para o correto preenchimento de informações no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;</li><li>Orientação ao Agente de Contratação para a correta publicação e condução das licitações e dispensas eletrônicas na plataforma responsável pelo envio das informações para o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP;</li><li>Revisão dos procedimentos de contratação antes do envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.</li></ul>						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>63.600,00</b>

**Homologado para E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE inscrita no CNPJ/MF: 14.866.182/0001-92, pelo melhor valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil, seiscentos reais), em 15/01/2026.**

**Manoel Almeida Pinho**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA**